

**HNC URBANO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**  
CNPJ/MF nº 44.366.667/0001-88 – NIRE 32300043259

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Realizada em 03 de abril de 2025 às 14h00min**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025, às 14h00min (quatorze horas) na sede HNC Urbano Investimentos Imobiliários S/A ("Companhia"), localizada em Vitória/ES, na Rua Roberto da Silva, nº 20, sala nº 613, Edifício Premium Office, Bairro Mata da Praia, CEP 29066-091.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76 ("LSA"), por estarem presentes na totalidade dos acionistas, conforme assinatura lançada em livro próprio.

**3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Nos termos do art. 294, III da LSA, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2024 foram publicadas de forma eletrônica, na data de 28.03.2025 no link <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/191049> e <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/190058>.

**4. MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, **Ângelo Arpini Coutinho**, que convidou a mim, **Ângelo A. Coutinho Filho**, para secretariar os trabalhos.

**5. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores; (ii) examinar, discutir e votar o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia; (iii) deliberar sobre o resultado do exercício de 2024; (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações tomadas.

**6. DELIBERAÇÃO:** Após a leitura e revisão dos documentos da Companhia, tal qual consta da ordem do dia, todas as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas, sem quaisquer oposições, vetos, emendas.

(i) Aprovar, sem qualquer ressalva, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024;

(ii) Aprovar as demonstrações financeiras, datadas de 31 de dezembro de 2024, publicadas de forma eletrônica, nos termos do art. 294, III da LSA, sem qualquer ressalva.

(iii) Aprovar a compensação dos prejuízos apurados no exercício de 2024, com lucros futuros;

(iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações tomadas.

**HNC URBANO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**  
CNPJ/MF nº 44.366.667/0001-88 – NIRE 32300043259

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Realizada em 03 de abril de 2025 às 14h00min**

**7. ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a ser tratado, a presente reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade de votos e assinada por todos os presentes, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato.

**ÂNGELO ARPINI COUTINHO**  
*Presidente da Assembleia*

**ÂNGELO ARPINI COUTINHO FILHO**  
*Secretário da Assembleia*

Acionistas Presentes:

**ÂNGELO ARPINI COUTINHO**

**TANIA LUCIA MENEGATTI**

**ÂNGELO ARPINI COUTINHO FILHO**

**NADIESDA MENEGATTI COUTINHO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HNC URBANO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04915518787	
10303119780	
10303123702	
87501805768	